Caros estudantes do PPGFiL,

Seguindo instruções do Regimento do PPGFIL, Art. 13, Inciso II, CAPÍTULO III – Da Comissão de Bolsas, bem como do Art. 5, Inciso II, Seção II, CAPÍTULO II é preciso que sejam realizadas eleições para representantes discentes do Programa. Precisamos de chapas compostas por quatro estudantes, sendo um titular e um suplente para o Mestrado e um titular e um suplente para o Doutorado.

Para a rápida realização do processo, estamos adotando o seguinte cronograma de datas:

**Inscrições das Chapas na Secretaria do PPGFIL – Até as 16h30min do dia 10/04/2018.**

Não há problema em que se tenha apenas uma chapa, mas é fundamental que se tenha pelo menos uma chapa com titulares (ME e DO) e suplentes (ME e DO) até essa data.

**Homologação das chapas inscritas - Até as 16h30min do dia 12/04/2018 será divulgado o resultado da homologação das inscrições das chapas, através do site do PPGFiL.**

**Votação dos estudantes do Programa na Secretaria do PPGFIL - Dia 16/04/2018 na Secretaria do PPGFIL, Das 08h às 16h30min.** O resultado será apurado pela Comissão ao final do período de votação e divulgado no site do PPGFiL.

Essa eleição é fundamental para a manutenção da representação discente na Comissão de Bolsas, no Colegiado Delegado, bem como no Colegiado Pleno. As atribuições do representante discente podem ser vistas no Regimento, Artigos 13 – 15, disponível no site do PPGFiL.

Caso não apareçam voluntários em tempo hábil, a Coordenação nomeará representantes sem a necessidade de eleição.

Cordialmente,

Coordenação do PPGFiL